

Decreto Nº 2847 - de 13 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 549,82 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 549,82 (quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-101 - 3.3.90.39.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL - - - - - R\$ 547,37

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 547,37

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 547,37

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.812.0008.2.0068-117 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 2,45

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2,45

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2,45

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 549,82

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 549,82

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-100 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE - - - - - R\$ 547,37

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 547,37

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 547,37

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 547,37

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 547,37

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 13 de Dezembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59